



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA

Estrada Vicinal Silvânia-Leopoldo de Bulhões, Km 7,5 Caixa Postal 21 - Bairro Zona Rural - Silvânia - CEP 75180000

Telefone: 62-99109.3544

ERRATA

Aos 30 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: RENATO CÉZAR DE MIRANDA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423277; ESTEVÃO VIEIRA TANAJURA CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1422968; e SANDRO FLÁVIO DE CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1713717, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATAs para a Floresta Nacional de Silvânia, designados pela Portaria nº 3114, de 04 de outubro de 2024, deliberando-se por:

Retificar o Edital nº 20197997, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá cobrança de qualquer taxa a título de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

3.2 A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na sede da Floresta Nacional de Silvânia, localizada na Estrada Vicinal Silvânia a Leopoldo de Bulhões, km 7, Zona Rural, Silvânia/GO, no período de **30/10/2024 a 14/11/2024**, nos horários de 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h, e/ou pelo endereço eletrônico <flonasilvania.go@icmbio.gov.br>.

3.3 A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória.

3.4 Documentos comprobatórios necessários para a inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação em cartório:

3.4.1 Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E – exclusivo para unidades que necessitam deste documento comprobatório.

3.4.3 Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.4 Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.

3.4.5 Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.

3.4.6 Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever.

3.4.7 Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.5 A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato de inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

3.6 No caso das inscrições realizadas por meio eletrônico, os originais deverão ser apresentados no ato da contratação.

3.7 É proibida a inscrição no processo seletivo em que cônjuge, companheiro ou parente do candidato, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, tenha participado de qualquer etapa do processo seletivo, tais como: elaboração do edital, organização, condução ou julgamento do certame.

3.8 Será eliminado o candidato, mediante decisão motivada da Comissão de Seleção, que apresentar certidão de antecedentes criminais contendo ocorrência das seguintes hipóteses:

3.8.1 Condenação por órgão colegiado ou definitiva;

3.8.2 Relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá cobrança de qualquer taxa a título de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

3.2 A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na sede da Floresta Nacional de Silvânia, localizada na Estrada Vicinal Silvânia a Leopoldo de Bulhões, km 7, Zona Rural, Silvânia/GO, no período de **30/10/2024 a 14/11/2024**, nos horários de 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h, e/ou pelo endereço eletrônico <flonasilvania.go@icmbio.gov.br>.

3.3 A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória.

3.4 Documentos comprobatórios necessários para a inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação em cartório:

3.4.1 Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2 Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.3 Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.

3.4.4 Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.

3.4.5 Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever.

3.4.6 Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.5 A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato de inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

3.6 No caso das inscrições realizadas por meio eletrônico, os originais deverão ser apresentados no ato da contratação.

3.7 É proibida a inscrição no processo seletivo em que cônjuge, companheiro ou parente do candidato, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, tenha participado de qualquer etapa do processo seletivo, tais como: elaboração do edital, organização, condução ou julgamento do certame.

3.8 Será eliminado o candidato, mediante decisão motivada da Comissão de Seleção, que apresentar certidão de antecedentes criminais contendo ocorrência das seguintes hipóteses:

3.8.1 Condenação por órgão colegiado ou definitiva;

3.8.2 Relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

(assinado eletronicamente)

RENATO CÉZAR DE MIRANDA

ANALISTA AMBIENTAL/PRESIDENTE DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

ESTEVÃO VIEIRA TANAJURA CARVALHO

ANALISTA AMBIENTAL/MEMBRO DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

SANDRO FLÁVIO DE CARVALHO

ANALISTA AMBIENTAL/MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Vieira Tanajura Carvalho, Analista Ambiental**, em 30/10/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cezar De Miranda, Analista Ambiental**, em 30/10/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional**, em 30/10/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20276189** e o código CRC **979662FB**.
